

# ACTA N.º 06/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 / 03 / 2011

**PRESENCAS**

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

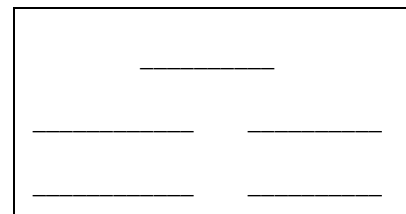
HORA DE ENCERRAMENTO: 23,00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24 / 02 / 2011

CAIXA .....	1.014,50 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	2.079.462,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	289.427,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	1.787,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	31,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 .....	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.613,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	564.913,24 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	528.289,09 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	542.559,90 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	2.080.477,02 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	2.053.610,32 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	26.866,70 €

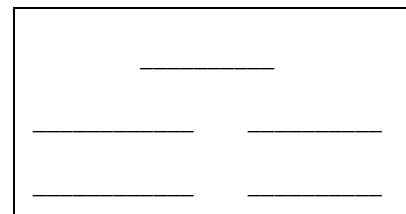


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) 13.º Auto de Medição relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- 6) 3.º Auto de Medição relativo à empreitada de Execução de Diversas Obras nas Freguesias de Alcáçovas e Aguiar; -----
- 7) Ratificação da 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, para apoio na organização do desfile de Carnaval/2011; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do projecto “Elevadores”; -----
- 12) Paço dos Henriques em Alcáçovas / Proposta da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
- 13) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 14) Proposta de protocolo a celebrar com proprietários de lotes industriais, na sequência da revogação de deliberações anteriores sobre reversões; -----
- 15) Pedido de parecer da Novalvito – Escola Profissional de Alvito, acerca da candidatura a novas turmas / novos cursos para o triénio 2011/2014; -----
- 16) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 17) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 18) Pedido de parecer relativo à contratação em regime de avença do Dr. Belchior de Sousa, para exercício de funções inerentes à advocacia; -----
- 19) Pedido de autorização para realização de desfiles de Carnaval. -----



Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior** – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e onze. -----

**Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente informou ter participado no dia 19 de Fevereiro no almoço de aniversário do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo. -----

- Informou também que no dia 22 de Fevereiro teve lugar uma reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente deu conhecimento de que terminou no passado dia 28 de Fevereiro a Inspeção Ordinária da IGAL a este Município, iniciada a 10 de Janeiro de 2011. -----

- O senhor Presidente informou que tenciona solicitar ao Pároco Manuel Manso a realização de uma reunião a fim de esclarecer os compromissos assumidos entre a Câmara, a Paróquia e a Associação dos Amigos Aguiarenses, no que respeita à utilização por esta de um espaço para sua sede. -----

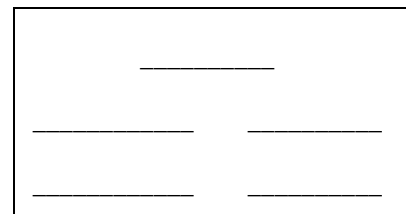
- Referiu-se ainda o senhor Presidente à comemoração do 13.º aniversário da Oficina da Criança, no dia 1 de Março corrente. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou ter participado, no passado dia 28 de Fevereiro, na reunião que se realizou em Viana acerca da próxima edição da Romaria a Cavalos e na qual estiveram representadas as Câmaras Municipais de Viana e da Moita, a Associação de Romeiros da Tradição Moitense e a Associação Equestre de Viana do Alentejo. -----

- Também o senhor Vereador Paulo Manzoupo expressou os seus parabéns à equipa de iniciados de futsal do Sporting Clube de Viana do Alentejo que se sagrou campeã distrital. -----

- O senhor Vereador José Jacinto referiu-se ao pavimento do pontão de Canelas que apresenta uma elevação. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que hoje mesmo esteve no local com o Engenheiro Rocha e com um técnico da empresa que efectuou a obra – Tecnovia – a fim de ser verificada a melhor forma de corrigir o assentamento que se verificou no pavimento do pontão. -----



- Perguntou ainda o senhor Vereador José Jacinto se já existem mais desenvolvimentos acerca das credenciais de transporte de doentes não urgentes. -----

- A este propósito o senhor Presidente informou ter participado no dia 17 de Fevereiro numa reunião na ARS de Évora conjuntamente com os outros Presidentes de Câmara do Distrito, a Presidente da ARS, os Directores dos dois agrupamentos do Distrito e o Dr. Manuel Carvalho, em representação do Hospital de Évora. Constatou-se que no tocante à emissão de credenciais o Hospital de Évora não tem estado a funcionar nos termos exigidos por lei, tal como o Hospital de Santa Maria. A ARS informou a este propósito que tem estado a fazer um trabalho de informação junto do Hospital de Évora e actualmente a situação está melhor. A grande expectativa que actualmente existe reside no Regulamento que foi entregue ao Ministério da Saúde pela Liga dos Bombeiros. Disse ainda o senhor Presidente ter falado hoje com o Dr. Martinho Vieira a fim de tentar encontrar uma via para resolver o problema dos Bombeiros de Viana, relacionado com os verbetes. O Dr. Martinho Vieira ficou de confirmar amanhã uma data para a reunião na próxima semana. -----

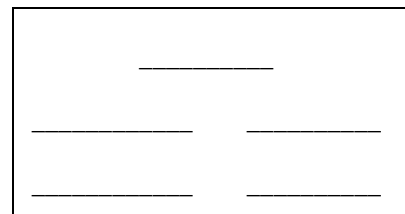
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se se confirma que o contrato de concessão dos Bares e Restaurante das Piscinas de Alcáçovas foi assinado no dia 18 de Fevereiro. -----

- O senhor Vereador João Pereira respondeu afirmativamente tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira perguntado se está agora tudo em ordem para o pleno funcionamento. O senhor Vereador João Pereira disse crer que por parte da Câmara existem as condições necessárias para o funcionamento dos espaços concessionados. Disse admitir que existam ainda pequenas anomalias que se vão reparando à medida que vão sendo detectadas. A nível do equipamento, dado que este só foi montado mais tarde, os problemas só surgiram quando se procedeu à respectiva ligação. Quanto a um ou dois problemas estruturais, a empresa construtora já se comprometeu a resolvê-los no período do Verão. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter visto a realização de trabalhos de limpeza de bermas por parte de uma empresa, na Estrada Viana-Portel (dentro deste concelho) e perguntou se estes trabalhos foram concursados e adjudicados. -----

- O senhor Presidente informou nada saber sobre este assunto, esclarecendo contudo não ter havido, por parte desta Câmara, qualquer abertura de procedimento e adjudicação para o efeito.

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de



despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto cinco) 13.º Auto de Medição relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais em Alcáçovas** – A Câmara aprovou por unanimidade o 13.º auto de medição relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais em Alcáçovas, no montante de 5.332,00 €.

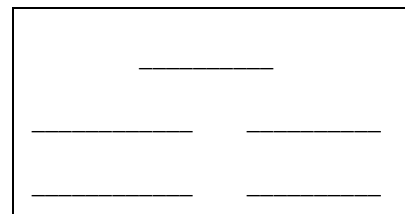
**Ponto seis) 3.º Auto de Medição relativo à empreitada de Execução de Diversas Obras nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar** – A Câmara aprovou por unanimidade o 3.º auto de medição relativo à empreitada de Execução de Diversas Obras nas Freguesias de Alcáçovas e Aguiar, no montante de 11.174,08 €. -----

**Ponto sete) Ratificação da 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara ratificou por unanimidade a 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente. -----

**Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 879,60 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – II tranche de futsal. -----

**Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 577,50 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – Grupo Cénico / 1.º trimestre de 2011. -----

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, para apoio na organização do desfile de Carnaval/2011** - A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 922,50 €, como comparticipação nas despesas de organização do desfile de Carnaval a ter lugar no dia 6 de Março corrente. -----



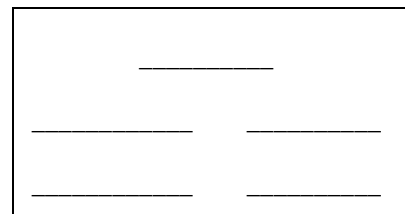
**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito do projecto “Elevadores”** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a importância de 108,90 €, relativa à participação deste Município no Projecto “Elevadores”. -----

**Ponto doze) Paço dos Henriques em Alcáçovas / Proposta da Direcção-Geral do Tesouro e**

**Finanças** – O senhor Presidente apresentou o ofício recebido da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a propósito das condições de cedência a este Município do conjunto edificado denominado “Paço dos Henriques ou Paço Real das Alcáçovas”. Propõe a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que o valor da contrapartida pela cedência seja a realização por parte do Município do investimento programado na recuperação do imóvel – 2.500.000,00 €, (previamente estimado pela Direcção Regional da Cultura e comunicado à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças), independentemente do período de cedência ser de 15, 20, 25 ou 50 anos e ficando o Município responsável por zelar pela conservação e manutenção do imóvel durante o período que vier a ser acordado. A referida Direcção-Geral solicita assim que o Município informe qual o período pretendido para a cedência bem como se aceita as condições para efectivação da mesma.

O senhor Presidente apresentou para discussão a proposta que se transcreve: -----

- *Considerando a reconhecida relevância patrimonial do imóvel em causa;* -----
- *Considerando que a necessidade da sua recuperação, apesar de reconhecida por todos, se arrasta há bastantes anos;* -----
- *Considerando a legítima aspiração de todos os defensores do nosso património histórico e Cultural e em particular o valor afectivo que o monumento representa na memória colectiva dos Alcaçovenses;* -----
- *Considerando que a recuperação do monumento e as suas naturais potencialidades podem consubstanciar uma referência na oferta turística do Concelho de Viana do Alentejo, constituindo-se dessa forma como uma possível mais-valia de desenvolvimento económico;* -----
- *Considerando a possibilidade de uma parceria com a Direcção Geral do Tesouro e Direcção Regional de Cultura, de forma a serem criadas condições que conduzam à recuperação do Paço dos Henriques e a sua valorização como património classificado, o actual executivo desenvolveu o seguinte plano de acção:* -----



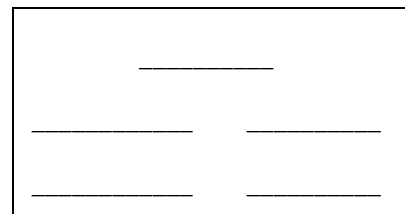
***Acordar um protocolo (em elaboração) de colaboração com a Direcção Regional do Ministério da Cultura que contemple os seguintes aspectos: -----***

- *Elaboração por parte da DRC de um projecto de arquitectura de acordo com o programa base de ocupação já existente e definido pela população de Alcáçovas em sessão pública. (Este projecto de acordo com informação da Direcção Regional de Cultura estará pronto no prazo de 3 semanas, podendo ser apresentado posteriormente em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal). -----*
- *Apoio na elaboração do programa de candidatura ao QREN logo que os projectos estejam concluídos; -----*
- *Apoio nas actividades e programa de funcionamento que venha a ser implementado no espaço, ao nível da museologia, ciências documentais, etc. -----*
- *A autarquia assumir a responsabilidade dos projectos de especialidade; -----*

***Criar as condições necessárias para que o imóvel passe para a tutela da Autarquia, de forma a viabilizar o processo de candidatura. Anexa-se ofício da Direcção-Geral do Tesouro com o resultado dos contactos desenvolvidos, sendo proposto a cedência do imóvel pelo período que a Câmara vier a entender conveniente, sem custos ou rendas mensais. -----***

***Se todo o processo se desenvolver nos moldes definidos, garantir como encargos para a Autarquia o projecto de especialidade (ver ainda possibilidade de serem elegíveis na candidatura) e a parte não financiada que se estima em 15% do valor da empreitada”. -----***

- Disse o senhor Presidente que o que a Câmara pretendia era que o Estado, através dos seus organismos, recuperasse o imóvel. Contudo, foi transmitido que tendo em conta o elevado número de imóveis em idêntica situação e atendendo também à situação financeira que se vive, não se afigurava possível qualquer intervenção no Paço dos Henriques. Perante esta situação, disse o senhor Presidente que se considera oportuno dar um passo em frente e ser o Município a assumir a execução da obra de recuperação através de candidatura a Fundos Comunitários sob pena da mesma não se vir a realizar. A estimativa dos custos foi efectuada pela Direcção Regional da Cultura, concretamente pelo Técnico que está a colaborar na elaboração do Projecto de Arquitectura. À semelhança do que foi feito noutros locais, a cedência do imóvel far-se-á por determinado período, comprometendo-se o Município a efectuar a recuperação e a devolver o imóvel ao Estado após o período de cedência. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter muitas dúvidas sobre o modo de encarar esta matéria pois este modo de fazer implica que a Câmara assuma tarefas que não são suas e se substitua ao Poder Central para que as mesmas possam ser realizadas. Em seu entender a Câmara deverá junto do Estado tentar que seja ele a recuperar o seu próprio património. Disse ainda este Vereador que entrar numa parceria é completamente diferente de se substituir à entidade competente para realizar a obra. Em seu entender esta não é a melhor via para se resolverem situações que não são da competência da Câmara e esta prática tende a ser replicada noutros casos designadamente quando o Ministério da Educação não recupera os seus edifícios e a Câmara se substitui a ele, quando o Ministério da Administração Interna não recupera os postos da GNR e a Câmara se substitui mais uma vez, etc. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira não saber do que se está a falar quando é referido na proposta em discussão que o Projecto de Arquitectura está a ser elaborado “de acordo com programa-base de ocupação já existente e definido pela população de Alcáçovas em sessão pública”. -----

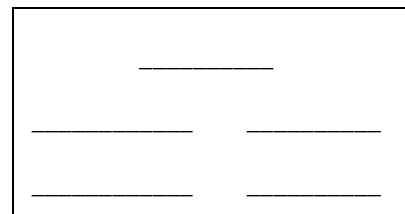
- O senhor Vereador João Pereira respondeu que este programa-base tem dez anos e foi aquele que a população definiu, embora com a introdução de ligeiras modificações. -----

- Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que se se estima que esse projecto esteja pronto no prazo de três semanas, então porque não aguardar para que a Câmara se pronuncie depois de conhecer o projecto? -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que todas as valências que se pretendiam estão contempladas e a proposta que hoje está em discussão é prévia à apreciação e discussão do projecto de arquitectura, ou seja, o que se pretende que a Câmara defina para já é se está disposta a aceitar a cedência do imóvel nas condições já expostas. Disse ainda este Vereador que ficou tão traumatizado pelo facto de durante dez anos os sucessivos entraves não terem permitido a recuperação do Paço que na sua opinião é chegada a hora da Câmara assumir as suas responsabilidades e uma vez que ninguém tem capacidade para obrigar o Estado a recuperar aquele imóvel, que seja a Câmara a envidar todos os esforços para que tendo no concelho um monumento de valor impar, com um potencial enorme, ele seja efectivamente recuperado e constitua uma mais-valia turística importantíssima para este concelho. -----

-----  
- O senhor Presidente referiu que se hoje não for tomada uma posição pelo facto dos Vereadores da oposição necessitarem de mais elementos para análise, não vê qualquer problema em que o assunto seja discutido novamente na próxima reunião. -----



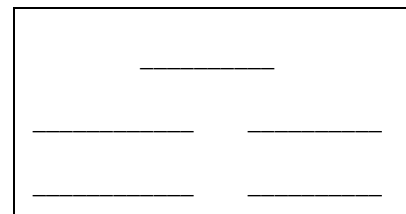


- O senhor Vereador João Pereira disse que poderá até tentar que o Técnico da Direcção Regional da Cultura que está a elaborar o projecto cá venha para esclarecer o que for necessário. -----

- O senhor Presidente, quanto ao facto do senhor Vereador Estêvão Pereira dizer que a Câmara se está a substituir ao Poder Central, disse que, quer neste caso, quer no caso da Escola E.B.2,3/S essa forma de fazer representa uma mais-valia para as pessoas e independentemente de se tentar primeiro ir pelo caminho mais lógico que é “ser o Estado a executar as obras que são da sua competência”, há um momento em que é de facto preferível a Câmara substituir-se ao Estado e fazê-las pois se assim não for corre-se o risco de acontecer o que aconteceu com o Paço dos Henriques que em dez anos nem o projecto de arquitectura foi feito. Sublinhou o senhor Presidente que a pressão junto do Poder Central foi feita mas dela apenas resultou esta oportunidade. Disse o senhor Presidente que tratando-se de uma obra com financiamento comunitário, a Câmara terá oportunidade de a realizar constituindo-se ela uma mais-valia para a população, tal qual o caso da recuperação da Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa em Viana. ----

-----  
- Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que cada vez são mais frequentes as parcerias entre as Câmaras e o Poder Central a fim de poderem as respectivas populações usufruir de equipamentos que caso contrário dificilmente teriam. No caso do Paço, o que os Alcaçovenses e todo o concelho desejam é que o espaço tenha uma ocupação útil ao nível da museologia, das ciências documentais, com um pequeno auditório, etc. Quem definiu o uso do espaço foram os Alcaçovenses, há muitos anos, pelo que lhe parece ter toda a lógica efectuar esta parceria como forma de pôr aquele imóvel ao serviço da população. Disse o senhor Vereador João Pereira lamentar imenso a posição do senhor Vereador Estêvão Pereira que com a sua postura de falta de diálogo e de falta de vontade para a realização de parcerias com o Poder Central conduziu a que este concelho não tivesse beneficiado de um Centro Escolar, sendo um dos poucos em que isso acontece, tal como em relação ao primeiro relvado, sendo também o concelho de Viana dos poucos que ainda não o tem. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que irá responder apenas à intervenção do senhor Presidente e não à do senhor Vereador João Pereira dado que “já viu aquele número vezes de mais”. Perguntou então o senhor Vereador Estêvão Pereira ao senhor Presidente se não será também pensar no bem-estar das populações construir o Pavilhão Desportivo em Aguiar ou proporcionar o transporte aos doentes que necessitam dele e não dispõem da credencial? Também nestas matérias e por coerência a Câmara se pode substituir ao Poder Central que por não executar

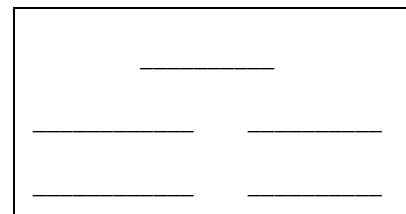


as suas competências, deixa espaços vazios que a Câmara poderia preencher! Reportando-se ainda ao programa-base da ocupação do Paço dos Henriques, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que o mesmo foi feito pelas entidades Câmara, Junta de Freguesia de Alcáçovas, Associação Terras Dentro e Associação dos Amigos das Alcáçovas. Disse ainda este Vereador que é absolutamente falso e revelador de pouco conhecimento a afirmação do senhor Vereador João Pereira de que “não há Centro Escolar em Viana porque a Câmara não quis fazer parceria com o Estado”. Nada mais errado! O ensino básico e pré-escolar é de há muito competência da Câmara Municipal pelo que nada tem que ver com a inexistência de parcerias com o Estado. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que neste momento e por falta de elementos não se sente capaz de tomar posição sobre a proposta em apreço quanto à cedência do Paço dos Henriques, nos moldes em que se apresenta. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse concordar com a recuperação do Paço pondo o mesmo ao serviço das populações. A sua dúvida é quanto à entidade que o irá recuperar. Na sua opinião devia-se pressionar o Estado até ao limite para que na qualidade de proprietário do imóvel fosse ele a recuperá-lo. -----

- O senhor Presidente sublinhou que essa pressão já foi exercida e a resposta foi que não era possível. Então perante isto há que tomar uma atitude e olhando para os anos que passaram sem que nada tivesse sido feito, será de aproveitar a oportunidade que agora existe, em benefício da população. Efectivamente a melhor solução era o Estado fazer mas, não sendo isso possível, deve o Município fazer um esforço e tentar a concretização da recuperação do imóvel. O senhor Presidente referiu que admite reunir mais elementos para que o assunto volte à próxima reunião mas é preciso que o senhor Vereador Estêvão Pereira refira claramente quais os aspectos que deseja ver esclarecidos, coisa que ainda não aconteceu. -----

- O senhor Vereador João Pereira reafirmou que as quatro entidades que elaboraram o programa de ocupação do imóvel, submeteram-no numa sessão pública repleta de gente que acordou a respectiva utilização. Quanto ao Centro Escolar disse este Vereador que o que constatou foi simplesmente que este concelho não o tem. O senhor Vereador João Pereira disse que aquilo que é solicitado é que a Câmara se pronuncie sobre, por um lado, a proposta enviada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e por outro lado se concorda ou não em elaborar um Protocolo com a Direcção Regional da Cultura segundo o qual será dado apoio pela referida Direcção Regional à elaboração da candidatura ao QREN e será dado apoio às actividades e programa de funcionamento que vier a ser implementado após a realização das obras. Disse este Vereador que



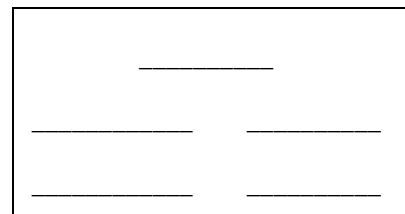
estando definidos estes aspectos então fará sentido discutir o projecto. Disse ainda que neste momento se sente bastante contente pelo trabalho que tem vindo a ser realizado por esta Câmara sendo inevitável que, chegados a este ponto, o senhor Vereador Estêvão Pereira tenha que dizer se quer ou não ver o Paço dos Henriques recuperado. Disse este Vereador que após essa recuperação a CDU não vai mais poder colocar lá cartazes em períodos pré-eleitorais, culpabilizando o Governo pela não recuperação do imóvel. -----

- A este propósito o senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que não se surpreenda o senhor Vereador João Pereira se em vez desses cartazes surgirem outros, alusivos ao facto da Câmara considerar mais importante recuperar um imóvel do que assumir o transporte dos doentes que não o podem pagar ou alertando para o facto da Câmara considerar mais premente recuperar um imóvel do que substituir-se ao Governo no pagamento dos subsídios de desemprego que todos os dias são cancelados. Estes vectores também são de benefício para as populações pelo que é altamente provável que possam aparecer cartazes referindo que a Câmara se preocupa mais com o vector A em detrimento do B ou vice-versa. -----

- O senhor Vereador João Pereira perguntou, a propósito de escolhas e de opções, se alguém havia questionado o senhor Vereador Estêvão Pereira enquanto Presidente da Câmara, se o Centro Escolar era mais importante que a Piscina de Viana para ter optado pela segunda obra em detrimento da primeira? -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que as oportunidades de construção da Piscina e do Centro Escolar estão muito longe em termos temporais e jamais se poderiam colocar em termos de dicotomias, por nada terem que ver uma com a outra. Quanto às questões concretas que deseja ver esclarecidas disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que se prendem essencialmente com o uso do auditório (além de conferências, servirá para que outras actividades), com a possibilidade ou não do Paço ir substituir o Centro Cultural das Alcáçovas, com a hipótese ou não da Associação dos Amigos das Alcáçovas passar a ter a sua sede no Paço e com a forma de gestão, nomeadamente se será só por parte do Município ou se será conjunta. -----

-----  
- O senhor Presidente referiu que não existem grandes alterações no espaço, mantendo-se genericamente o programa definido. Disse estar disposto a combinar que os esclarecimentos sobre este assunto sejam prestados fora da reunião da Câmara. Disse ainda o senhor Presidente parecer-lhe que o senhor Vereador Estêvão Pereira está a arranjar uma série de argumentos lineares demais para servirem de fundamentação a uma determinada votação perante uma futura proposta



concreta. Disse ainda o senhor Presidente que relativamente à intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira acerca da Câmara se substituir ao Poder Central por exemplo no transporte de doentes, disse que não dispõe de 85% a fundo perdido para apoiar os doentes como disporá na recuperação do Paço. A Câmara estará sempre disposta a avaliar as situações desde que existam 85% de fundos comunitários, caso que não se verifica no transporte de doentes. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o Poder Central pode também candidatar-se aos financiamentos do QREN. Então porque é que não o faz em vez de passar a responsabilidade da execução da obra para a Câmara? Isto em sua opinião é negociar com o Poder Central “de chapéu na mão”. Disse ainda este Vereador que provavelmente a cedência a efectuar-se será pelo período de 50 anos. -----

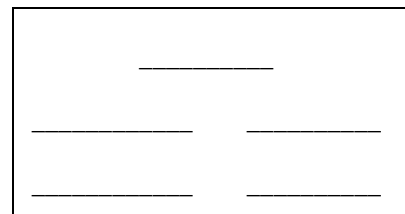
- O senhor Presidente respondeu que se inclina para um período de 15 anos tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira dito que neste período tão curto não há qualquer rentabilização do investimento. O senhor Presidente referiu não querer a Câmara rentabilizar nada mas apenas que a população usufrua do imóvel recuperado. A possível opção pelos 15 anos provém dos elevados custos de manutenção do imóvel e a perspectiva é que independentemente da posse do imóvel ser da Câmara ou do Estado, o importante é que a população usufrua do espaço. Disse o senhor Presidente que não há dúvida que os seus pressupostos e os seus conceitos não são os mesmos dos do senhor Vereador Estêvão Pereira sobre esta matéria. Propôs então o senhor Presidente que até à próxima reunião da Câmara os pontos referidos pelo senhor Vereador Estêvão Pereira sejam esclarecidos em dia e hora que o senhor Arquitecto da Direcção Regional da Cultura possa deslocar-se cá. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ter então concluído que para que o senhor Vereador Estêvão Pereira se possa pronunciar sobre a cedência do imóvel tem questões a clarificar. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que as suas questões são a nível funcional, ou seja, que projecto está a ser pensado para o imóvel em causa. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que a questão de fundo que agora se coloca é a de clarificar quem está contra e a favor da recuperação do Paço e na sua colocação ao serviço da população. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira confirmou que realmente a questão é essa mas acrescentando “..., nos termos em que a proposta está a ser apresentada, ou seja, podemos estar de acordo com a recuperação do Paço mas não com a maneira com ela está a ser proposta”. -----



- O senhor Vereador João Pereira disse estranhar bastante a dualidade de critérios do senhor Vereador Estêvão Pereira na apreciação de propostas de aquisição de imóveis em Alcáçovas pois se relativamente ao Paço dos Henriques foram hoje suscitadas diversas questões, nenhuma dúvida se levantou quando o Município adquiriu às Cooperativas o edifício do antigo cinema das Alcáçovas, sem que houvesse qualquer projecto ou programa de ocupação para o espaço. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a este respeito disse não se tratar de dualidade de critérios mas sim de agir dentro ou fora das competências do Município, pelo que os casos referidos nada têm em comum. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que por via dos moldes preconizados pelo senhor Vereador Estêvão Pereira é que o Paço chegou a um monte de ruínas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que se o imóvel chegou ao estado a que chegou foi por inoperância do Poder Central que é o respectivo proprietário. -----

**Ponto treze) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a Manuel Fortunato Seco, de Aguiar, o cartão do reformado, pensionista e idoso. -----

**Ponto catorze) Proposta de protocolo a celebrar com proprietários de lotes industriais, na sequência da revogação de deliberações anteriores sobre reversões** – Foi apresentada uma proposta de contrato a celebrar com os proprietários de lotes industriais na sequência da revogação de deliberações anteriores acerca de reversões. O senhor Presidente informou que a reunião com esses proprietários está agendada para 10 de Março. -----

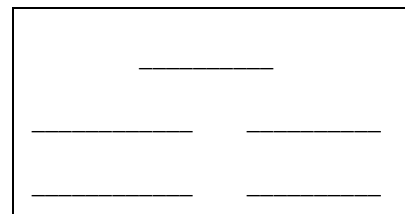
Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

**Ponto quinze) Pedido de parecer da Novalvito – Escola Profissional de Alvito, acerca da candidatura a novas turmas / novos cursos para o triénio 2011/2014** – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à Escola Profissional de Alvito acerca de novas turmas / novos cursos para o triénio 2011/2014. -----

-----

**Ponto dezasseis) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais** - A Câmara aprovou por unanimidade a 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

**Ponto dezassete) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----



**Ponto dezoito) Pedido de parecer relativo à contratação em regime de avença do Dr. Belchior de Sousa, para exercício de funções inerentes à advocacia** – A Câmara, por unanimidade, deu parecer favorável à contratação em regime de avença do advogado Belchior de Sousa. -----  
-----

**Ponto dezanove) Pedido de autorização para realização de desfiles de Carnaval** - A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização dos seguintes desfiles de Carnaval:

- Dia 6 de Março, em Viana do Alentejo, promovido pela Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo; -----

- Dia 8 de Março, em Alcáçovas, promovido pela Associação de Jovens de Alcáçovas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e três horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO  
**ENTRADA**  
21 FEV. 2011  
REG.º Nº FM TIPO plano

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Viana do  
Alentejo  
Dr. Bernardino António Bengalinha Pinto

Rua Brito Camacho, n.º 13  
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

S/Ref.

N/Ref. DSGP/DAP 26-GM-38

Data:

Data:

Assunto: **"Paço Real das Alcáçovas – Viana do Alentejo"**

Exmo. Senhor, *Presidente,*

Tendo em vista uma eventual cedência, a essa Autarquia, do conjunto edificado denominado por "Paço dos Henriques ou Paço Real das Alcáçovas" procedeu esta Direcção-Geral à sua avaliação, a qual teve como pressuposto o investimento a realizar por esse Município na recuperação do imóvel, num valor global de € **2.500.000** (dois milhões e quinhentos mil euros).

Assim, foi entendimento de que o valor da contrapartida pela cedência será a realização do investimento programado na recuperação do imóvel, independentemente do período de cedência ser de 15, 20, 25 ou 50 anos, comprometendo-se esse Município a zelar pela sua conservação e manutenção durante o período que vier a ser acordado.

No fim do período de cedência, o imóvel será restituído ao Estado, sem qualquer contrapartida financeira para o Município.

A fim de se prosseguir com o procedimento de Cedência de Utilização do citado imóvel, nos termos do disposto no artigo 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2011 de 7 de Agosto, solicita-se a V. Exa. se digne informar qual o período pretendido para a cedência em causa (15, 20, 25 ou 50 anos), bem como se aceita as condições acima referidas.

Com os meus melhores cumprimentos, *e atenciosas saudações,*

O Subdirector-Geral,

João Correia Botelho

CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO ALENTEJO

Data: 21.2.2011

DAF.....

DAU.....

DOM.....

DASE.....

GAV.....

O Presidente da Câmara

Somente estes selos são válidos para a indicação de referência deste documento e nº do processo